

PREFEITURA INICIA APLICAÇÃO DA QUARTA DOSE EM IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS E IMUNOSSUPRIMIDOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde iniciou, nessa quinta-feira (12/05), a aplicação da quarta dose da vacina contra a Covid-19. Idosos acima de 60 anos, além de pessoas com imunossupressão acima de 18 anos deverão tomar a referida vacina. De acordo com o Ministério da Saúde, com exceção da Coronavac, todas as demais vacinas podem ser usadas como 4ª dose.

Confira a lista de indivíduos imunossuprimidos que podem receber a quarta dose da vacina contra a covid-19, segundo nota do Ministério da Saúde:

- Pessoas com imunodeficiência primária grave;
- Pessoas em quimioterapia para câncer;
- Transplantados de órgão sólido ou de células-tronco hematopoiéticas (TCTH), com uso de medicamentos imunossupressores;
- Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Quem faz uso de determinados corticoides;
- Quem faz uso de alguns medicamentos que alteram a resposta imune;
- Portadores de doenças autoinflamatórias e de doenças intestinais inflamatórias;
- Pacientes em hemodiálise;
- Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias



rias crônicas.

A vacinação ocorrerá nos seis pontos de imunização espalhados pela cidade: Associação de Surf (Itaúna), UBS de Bacaxá, P.U. de Jacaré, ESF Barra Nova, ESF Rio d'Areia e ESF Sampaio Corrêa, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h. Os idosos acamados poderão agendar a vacinação por meio de ligação, pelo telefone 22 99838-5311.

A aplicação de vacinas contra a Covid-19 continua disponível para todos aqueles que estão em atraso com a

imunização, ou mesmo os que ainda não fizeram nenhuma dose. Para se vacinar é necessário a apresentação de documento de identidade, caderneta de vacinação e comprovante de residência.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	08
IBASS.....	08

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e
transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos
normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 432 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Erika Cristina Marinho Mendes de Oliveira, matrícula nº 959841-1, do cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 433 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Erika Cristina Marinho Mendes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 03 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 434 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Taysa Goulart Mota Vieira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8155-1, do cargo de “Professor MG-2D História” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 13.952/2021 em 17 de agosto de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 435 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores

em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Jonatas de Oliveira Lima, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 70602-1, do cargo de “Professor MG-2D Matemática” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.069/2021 em 02 de setembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 436 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Daiane Meiriele da Silva Mota Lessa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 65331-1, do cargo de “Professor MG-2D Língua Portuguesa” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme

solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.083/2021 em 02 de setembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 437 DE 12 DE
MAIO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Raphaella Rodrigues Dias, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8159-1, do cargo de “Professor MG-2D Ciências” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.502/2021 em 14 de setembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora

determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 438 DE 12 DE
MAIO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alinne Macedo de Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 67288-1, do cargo de “Professor Educação Especial equiparado (MG-1A)” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.654/2021 em 16 de setembro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 439 DE 12 DE
MAIO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jania Carla Macedo de Almeida Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 58300-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.483/2021 em 14 de outubro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 440 DE 12 DE
MAIO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores



em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Hudson Hygino de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 65072-1, do cargo de “Professor MG-2D Matemática” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.535/2021 em 15 de outubro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 441 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Wallace Cordeiro de Moura Braga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7838-1, do cargo de “Professor MG-2D Geografia” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita

através do Processo Administrativo nº 17.801/2021 em 20 de outubro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 442 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lucineri Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7739-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 17.785/2021 em 22 de outubro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 443 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Gisiane da Silva Soares, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 64491-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1C”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 18.095/2021 em 25 de outubro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 444 DE 12 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Taina Freitas Pilar de Jesus Bandeira, matrícula nº 959737, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes
Alves

Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 032/2022**

Objeto: aquisição material médico hospitalar, visando abastecer e melhorar o atendimento nas unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 20.964/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 01/06/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 12 de maio de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 007/2022**

Objeto: convocação pública para celebração de parceria com organização da sociedade civil para implantação, gestão educacional, administrativa e manutenção dos espaços para implantação do programa conexão do futuro, conforme processo administrativo nº 6.624/2022.

Tipo de licitação: Chamamento Público.

Data da Licitação: 15/06/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 12 de maio de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº
5.595/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 5.595/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 38 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Luiza Antônia Soares, nº 19, lote 08, Alvorada – Rio Seco – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal - Alvorada, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2022 e término em 19 de abril de 2023, pelo valor mensal de R\$ 2.240,04 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 11 de abril de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 081/2022**

Processo Administrativo nº
5.595/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Ruana Ribeiro Martins.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Luiza Antônia Soares, nº 19, lote 08 – Alvorada – Rio Seco – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal - Alvorada.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2022 e término em 19 de abril de 2023.

Valor Mensal: R\$ 2.240,04 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos).

Data da Assinatura: 19 de abril de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO**

Processo Administrativo nº
5.595/2022.

Contrato nº 081/2022.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal - Alvorada.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, exercendo a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 081/2022 do processo administrativo nº 5.595/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que

regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 19 de abril de 2022. Antonio Peres Alves. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.371/2021.

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de materiais para execução de obra de construção da Capela Velório no 1º Distrito do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.177, em favor da empresa SPE CP & D Empreendimentos LTDA. ME., CNPJ 19.953.960/0001-02, situada na Rua José Gomes Amado Sobrinho, nº 180, Jardim Aparecida – Casimiro de Abreu/RJ no valor total de R\$ 1.548.299,03 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e três centavos). Saquarema, 04 de abril de 2022. Priscilla Barroso Poubel. Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022

Processo Administrativo nº 16.371/2021.

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SPE CP & D Empreendimentos LTDA. ME. - CNPJ nº 19.953.960/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de materiais para execução de obra de construção da Capela Velório no 1º Distrito do Município de Saquarema/

RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 6 (seis) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.548.299,03 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: PT 15.122.0003.1.033; ND 4.4.90.51.04.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2022.

Priscilla Barroso Poubel. Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.371/2021.

Contrato nº 075/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de materiais para execução de obra de construção da Capela Velório no 1º Distrito do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Beatriz Magalhães Lima – matrícula nº 961401-1, exercendo a função de fiscal como titular e Camila da Cunha Ferreira – matrícula nº 207144-4 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 075/2022 do processo administrativo nº 16.371/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 21 de abril de 2022. Priscilla Barroso Poubel. Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 012/2022

Processo Administrativo nº 1.605/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Distri Thech Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 13.316.834/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização para controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, serviço de limpeza e higienização de reservatório de água para atender ao Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.919,77 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: PT 08.243.0017.2.179; ND 3.3.90.39.29.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 012/2022

Processo Administrativo nº 1.605/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Distri Thech Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 13.316.834/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização para controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, serviço de limpeza e higienização de reservatório de água para

atender ao Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.297,61 (onze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Dotação **Orçamentária:**
PT 08.241.0019.2.206; ND
3.3.90.39.29.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº
1.605/2022.

Contrato nº 012/2022 (FMDI).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização para controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, serviço de limpeza e higienização de reservatório de água para atender ao Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Elisangela Chaves Ramos – matrícula nº 907847-5, exercendo a função de fiscal como titular e a servidora Bárbara Cocaro Vignoli dos Santos Gomes – matrícula nº 951711-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 012/2022 do processo administrativo nº 1.605/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência

que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº
1.605/2022.

Contrato nº 012/2022 (FMCA).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização para controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, serviço de limpeza e higienização de reservatório de água para atender ao Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Lylian de Paula Bastos Vaz – matrícula nº 62707-1, exercendo a função de fiscal como titular e a servidora Pamela de Almeida Moreira – matrícula nº 915130-4, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 012/2022 do processo administrativo nº 1.605/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PORTARIA SMART Nº 104 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Johnnatan David Bias Monteiro, matrícula nº 65978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos durante o período de 10/05/2022 a 08/05/2024, conforme o Processo nº 8457/2022.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 105 DE 10 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Thaline Valory dos Santos Mello, matrícula nº 7369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/04/2022, que se estenderá até 07/10/2022, conforme o Processo nº 8446/2022.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

IBASS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2022.

Processo nº 188/2021.

A Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, nos termos

do art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA os procedimentos da presente Licitação e ADJUDICA o objeto à empresa licitante, J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP participante e vencedora do certame na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA 034/2022

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no art. 40 § 1º inciso III da CRFB com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade ao (a) servidor (a) Srº (a) Marly Vidal de Oliveira, matrícula: 48976-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de trabalhador braçal, referência: fundamental A – nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixa os proventos proporcionais no valor R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), contido na planilha de cálculos folha nº 55, conforme processo administrativo do IBASS Nº 012/2021 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA 035/2022

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB que regulamenta o Regime

Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (a) Vanderlusia Pinheiro da Costa Garcia, matrícula: 20648-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1E, Ref. 34 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 6.973,82 (Seis mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo utilizados para o cálculo: vencimento de R\$ 5.110,80 (Cinco mil cento e dez reais e oitenta centavos), Leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.379,92 (Um mil trezentos e setenta e nove reais noventa e dois centavos) equivalente ao percentual de 27%, Lei número 1081/10 e Regência de Classe no valor de R\$ 483,10 (Quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), leis: 1081/10 e 1894/2019, contido na planilha de cálculo folha 132, conforme processo administrativo do IBASS nº 027/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA 036/2022

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no art. 40 § 1º inciso III, "a" da CRFB com redação dada pela EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº(a) Rosângela Garcia Pontes Corrêa, matrícula nº 42030-1, casado (a) efetivo (a) no

cargo de gari, Ref. Fundamental A, Nível: X, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação e fixar os proventos integrais por média no valor R\$ 1.848,08 (Um mil oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), contido na planilha de cálculo folha nº 75, conforme processo administrativo do IBASS nº 015/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA 037/2022

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no art. 40 § 7º inciso II da CRFB com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Valter Fernandes, companheiro, inscrito no CPF sob o nº 023.642.307-05, fixando os proventos integrais no valor de R\$ 1.331,00 (Um mil trezentos e trinta e um reais), contido na planilha de cálculo fls. 68, em decorrência do falecimento em 21 de fevereiro de 2021 da servidora ativa Sr.ª Maria Nazare de Carvalho, matrícula nº 49875-1, merendeira, ref. Educação apoio A – V, conforme processo do IBASS nº 111/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Saquarema, 10 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA 38/2022

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores



Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da portaria nº 167/2019 de acordo com determinação do TCE/RJ, onde passa a constar a seguinte redação:

Conceder o benefício de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (ª) ELIANE ALVES DA COSTA, matrícula: 25577-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, Ref. 34 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 5º da CRFB c/c art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e fixar os proventos integrais no valor total de R\$ 3.140,85 (três mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo composto do: vencimento base de R\$ 1.945,46 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme Leis Municipais: 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e 1825/19; Incorporação referente a Gratificação de Direção, no importe de R\$ 407,48 (quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), valor esse reajustado pelas Leis municipais 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014; adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 635,10 (seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos), equivalente ao percentual de 27%, de acordo com as Leis municipais 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014; adicional de regência de classe no importe de 15% no importe de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme Leis 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Até quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



Programa de Atenção aos Animais

Cuidado e proteção



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO